



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 2.120/2023 DE 03 DE MAIO DE 2023

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO 02/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IJACI, **FABIANO DA SILVA MORETI**, no uso das atribuições, e

CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo 02/2023, apresentado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria 477/2022,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo 02/2023, conforme deliberado pela Comissão Especial nomeada através da Portaria 477/2022, para contratação temporária visando atender a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - O Processo Seletivo homologado nos termos do artigo 1º terá data de validade de 01 (um) ano, em atenção ao disposto na Lei Municipal 1.090/2011.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 03 de maio de 2023.

FABIANO DA SILVA MORETI
Prefeito Municipal